**DECRETO Nº 117/2023 – DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DISCIPLINAR PARA ANALISAR E JULGAR ATOS DE INDISCIPLINA QUE OCORRAM DURANTE A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a realização de eventos e campeonatos do município de Quilombo, essencial é a constituição de um grupo de trabalho responsável por analisar e julgar possíveis atos de indisciplina que venham a ocorrer nestes eventos, dentre outros;

**Considerando** o Requerimento nº. 01/2023 proveniente do Departamento de Esportes, solicitando nomeação de comissão julgadora disciplinar;

**Considerando** a Solicitação Interna proveniente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo solicitando emissão de ato legal para elaboração de comissão;

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica instituída a Comissão Julgadora Disciplinar para analisar e julgar atos de indisciplina que ocorram durante a realização de campeonatos municipais.

**Parágrafo Único.** Para compor a comissão de que trata o “*caput”*, ficam nomeadas os membros(as) abaixo relacionados(as), que acompanharão as competições realizadas pelo departamento de esportes, sendo eles:

1. Presidente: Diego Piacentini;
2. Membro: Álvaro Hanauer;
3. Membro: Ivanete Bison;
4. Membro: Ediane Madela.

**Art. 3º** Os serviços da Comissão serão considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos membros qualquer espécie de remuneração incluindo a não geração de direito ou obrigação social trabalhista.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em 14 de março de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

*Registrada e Publicada*

*Em\_\_\_/\_\_\_/2023*

*Lei Municipal 1087/1993*

*Servidor(a) Designado(a)*